



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 307

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 11 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP lote 18,19,20,41 negociados em R\$ 6.733,60; WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, lotes: 09,10,17,50,54 negociados em R\$ 91.315,51; PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, lotes 25,30,35,36,53,55 negociados em R\$ 16.764,30; KARINA EPI'S LTDA, lotes 05,23,43,44,46,51 negociados em R\$ 5.743,00; KOKRENUM LTDA, lotes 14 negociado em R\$ 2.041,90; MARCÍLIO PIRÂMIDES SOARES, lotes 02,07,08,11,15,31,37,42,45,48,52 negociados em R\$ 23.985,06; RENATO ISIDORO, lotes 32 negociado em R\$ 7.075,00; COMERCIAL J & C COMEX LTDA, lotes 01,06,21,22,24,26-28,33,34,39,40,47,49 negociados em R\$ 39.294,32; OFÍCIO UNIFORMES LTDA lotes 12 e 13 negociados em R\$ 4.179,60; T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, lotes 16 e 29 negociados em R\$ 15.294,00; MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, lotes 03 e 04 negociados em R\$ 11.570,80.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 55/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024**

Torna pública a abertura de processo para a prestação de serviços de desdobramento das toras de pinus para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 17/09/2024 às 8:00 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 50/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024**

Torna pública a contratação da empresa Gonçalves Informática e Telecomunicações Eireli para contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de telecomunicações com fornecimento de links dedicados e interligação das secretarias do município de Nova Era, no valor total de R\$ 23.723,04 (vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 307

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 11 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00176 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária conforme autorização na Lei 2302/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.48.00	308	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.206.58
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.206.58
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	25.398.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.398.00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
3.3.90.32.00	381	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.500.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.500.00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00	575	Equipamento e Material Permanente	2.016.39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.016.39
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			37.120.97

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	Secretaria Municipal de Administração
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos
04	Administracao
04.128	Formacao de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 307

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 11 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00176 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	120	Obrigações Patronais	1.206.58
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.206.58
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.39.00	307	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.898.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.898.00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
3.1.90.13.00	637	Obrigações Patronais	2.016.39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.016.39
		TOTAL:	R\$ 37.120.97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 307

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 11 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00177 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO PARA COBERTURA DE
DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014	Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.32.00	324 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	35.247.00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	35.247.00
TOTAL:		R\$ 35.247.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

35.247.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL